



Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

PROCESSO:	186597/2020
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	PEDROSA ROSA DE ABREU
RELATOR:	RONALDO RIBEIRO
EQUIPE TÉCNICA:	MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI
NÚMERO DA O.S.	5339/2022

APLIC/ControlP





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. ANÁLISE DE DEFESA	1
3. CONCLUSÃO	1





1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução 16, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico de Defesa referente à pensão por morte, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19 de dezembro de 2003, à pensionista vitalícia Sra. **PEDROSA ROSA DE ABREU**, (cônjuge) do servidor falecido Sr. **LAZARO SEBASTIAO ALVES DE ABREU**, ocupante do cargo de **TERCEIRO SARGENTO/PM**, nível "03", lotado na POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no município de CUIABA /MT.

2. ANÁLISE DE DEFESA

APONTAMENTO:

1.1) Encaminhar nova certidão de casamento atualizada, constando a anotação do óbito do ex-servidor militar e cópia legível e completa, da Certidão de Óbito do Sr. Lázaro Sebastião Alves de Abreu. - Tópico - 1.2. Dependentes

RESPOSTA DO GESTOR: O gestor encaminha nova cópia da Certidão de Óbito do ex servidor, bem como a Certidão de Casamento atualizada, constando a anotação do óbito do Sr. Lázaro Sebastião Alves de Abreu.

ANÁLISE DA DEFESA: SANADA A IMPROPRIEDADE

3. CONCLUSÃO

Por fim, com fulcro do art. 100 da Resolução 16/2021, sugerimos ao Conselheiro Relator:

a) Registro do Ato Administrativo 162/2020/MTPREV;





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 8.889,82.

Em Cuiabá-MT, 1 de Setembro de 2022.

MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA

